Apresentação: 05/12/2024 15:26:12.673 - Mesa
INC n.1850/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério do Trabalho e Emprego a formulação de políticas de incentivo à capacitação de trabalhadores do setor de transporte público para atendimento inclusivo a pessoas com deficiência.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a formulação de políticas de incentivo à capacitação de trabalhadores do setor de transporte público para atendimento inclusivo a pessoas com deficiência, promovendo um serviço mais acessível, respeitoso e alinhado às legislações de acessibilidade.

A título de exemplo, casos recentes, como o relatado na cidade de Manaus (AM), evidenciam falhas significativas na prestação de serviços de transporte público, especialmente para usuários com deficiência visual[1]. Nesse sentido, relatos de atrasos, ausência de sinalização adequada, falta de informações em braille e desrespeito aos horários demonstram a urgência de medidas que qualifiquem os profissionais do setor para atender as necessidades específicas dessa população. Assim, essa situação afeta não apenas a mobilidade dos usuários, mas também compromete a sua inclusão social e autonomia.

Dessa forma, sugere-se que este Ministério priorize a capacitação dos trabalhadores por meio das seguintes diretrizes: treinamentos específicos sobre

1 "Justiça condena prefeitura de Manaus por falhas de comunicação e acessibilidade no transporte público". G1 Amazonas, 02 de dezembro de 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/12/02/justica-condena-prefeitura-de-manaus-por-falhas-de-comunicacao-e-acessibilidade-no-transporte-publico.ghtml>>. Acesso em: 03 de dezembro de 2024.

CD246791872800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246791872800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 05/12/2024 15:26:12.673 - Mesa
INC n.1850/2024

acessibilidade, abordando técnicas para apoiar pessoas com deficiência em situações cotidianas do transporte público; sensibilização para desenvolver empatia e compreensão sobre as dificuldades enfrentadas por esse público; oferta de cursos presenciais e online que incluam orientações sobre a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015); e parcerias com entidades representativas de pessoas com deficiência para estruturar conteúdos de formação e avaliação.

Além disso, propõe-se que o Ministério atue em cooperação com estados e municípios para disseminar boas práticas no atendimento inclusivo e promover campanhas educativas voltadas para os trabalhadores do setor e usuários do sistema. Em suma, esta Indicação reforça a importância de investir na qualificação dos profissionais do setor de transporte público como forma de promover a inclusão social, o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e a melhoria da qualidade do serviço prestado.

Portanto, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno deste Ministério quanto às medidas adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD246791872800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246791872800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 05/12/2024 15:26:12.673 - Mesa
INC n.1850/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sugerindo a formulação de políticas de incentivo à capacitação de trabalhadores do setor de transporte público para atendimento inclusivo a pessoas com deficiência.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a formulação de políticas de incentivo à capacitação de trabalhadores do setor de transporte público para atendimento inclusivo a pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD246791872800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246791872800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel